

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (Duas) Séries, da 125ª (centésima vigésima) Emissão, da Vert Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Agibank S.A." ("Prospecto Definitivo").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de:

- perda do principal
- falta de liquidez
- dificuldade de entendimento

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
A. VALOR MOBILIÁRIO	<input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI	Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
a.1) Emissão e série	Emissão: 125ª (centésima vigésima quinta). Série: 2 (Duas).	Seção 2 do Prospecto Definitivo
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: Vert Companhia de Securitização. CNPJ: 25.005.683/0001-09	Seção 2.2 do Prospecto Definitivo
B. OFERTA		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN DOS CRI DA 1ª SÉRIE: "BRVERTCRI7U6" Código ISIN DOS CRI DA 2ª SÉRIE: "BRVERTCRI7V4"	Capa do Prospecto Definitivo
b.2) Mercado de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.3) Quantidade ofertada – oferta base	101.099	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.4) Preço (intervalo)	CRI 1ª Série: R\$1.000,00 (mil reais) CRI 2ª Série: R\$100.000,00 (cem mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, equivalente a 100%	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
	(cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread), definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , (i) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para os CRI 1ª Série; (" <u>Remuneração dos CRI 1ª Série</u> ") e (ii) de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para os CRI 2ª Série (" <u>Remuneração dos CRI 2ª Série</u> " e, em conjunto com a Remuneração dos CRI 1ª Série, " <u>Remuneração dos CRI</u> "). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado dos CRI (intervalo)	Inicialmente, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
b.7) Lote suplementar	Não aplicável	N/A
b.8) Lote adicional	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Seção 3.4 do Prospecto Definitivo
C. OUTRAS INFORMAÇÕES		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Capa do Prospecto Definitivo

2. PROPÓSITO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	O Devedor destinará os recursos ao (a) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pelo Devedor, diretamente ou através de sociedades controladas ou coligadas (direta ou indiretamente), de qualquer controlador (ou grupo de controle) ou sociedade sob controle comum do Devedor (" <u>Grupo Econômico</u> ") constituído pelo Devedor, por controladoras e controladas em que aplicar recursos obtidos com a Emissão das Letras Financeiras, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento,	Seção 3.1 do Prospecto Definitivo

	<p>manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos no Anexo V ao Termo de Securitização, e (b) reembolso de gastos com pagamento de aluguéis, já incorridos pelo Devedor e/ou seu Grupo Econômico anteriormente à emissão das Letras Financeiras, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de encerramento da Oferta dos CRI, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Anexo V ao Termo de Securitização, observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro, conforme previsto no Anexo V ao Termo de Securitização, e o cronograma indicativo da destinação dos recursos previsto no Anexo V do Termo de Securitização.</p>	
--	---	--

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 12 do Prospecto Definitivo
Principais informações sobre o lastro	<p>Os Créditos Imobiliários são representados em sua integralidade por letras financeiras, em 2 (duas) séries, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para as Letras Financeiras Seniores e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para as Letras Financeiras Subordinadas.</p> <p>O Devedor é sociedade por ações de capital fechado, e possui como principal atividade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias referentes à carteira operacional de banco comercial, podendo: (i) proporcionar o suprimento de recursos necessários para financiar, no curto e no médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral; (ii) realizar captação de depósitos à vista e a prazo; (iii) administrar carteira de valores mobiliários; (iv) descontar títulos; (v) realizar operações especiais de crédito rural, de câmbio e de comércio exterior; (vi) obter recursos com as instituições oficiais para repasses aos clientes; (vii) realizar a emissão e administração de instrumentos de pagamento pós-pagos e pré-pagos; (viii) realizar operações de compra e venda no mercado físico de ouro, por conta própria ou de terceiros; e (ix) respeitadas as disposições</p>	Seção 12 do Prospecto Definitivo

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
	<p>legais e regulamentares aplicáveis, participar do capital social de outras sociedades.</p> <p>Os recursos líquidos que o Devedor estima receber com a captação (após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2 do Prospecto Definitivo) apresentarão, na data em que o Devedor receber tais recursos líquidos, qualquer impacto nos índices: (i) índices de liquidez; (ii) índices de atividade; e (iii) índices de endividamento da Devedora, conforme demonstrado no Prospecto.</p> <p><u>Índices Financeiros do Devedor</u></p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2023, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto.</p> <p>As tabelas de capitalização do Devedor, indicando o resultado das Letras Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da "Seção 12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados", do Prospecto Definitivo.</p>	
Existência de crédito não performedo	Não	Seção 11 do Prospecto Definitivo
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>O Devedor emitiu as Letras Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras do Devedor dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pelo Devedor.</p> <p>Ainda, o Devedor não realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de títulos de dívida.</p>	Seção 10.6 do Prospecto Definitivo

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO DEVEDOR E/OU COBRIGADO E/OU ORIGINADOR (NO CASO DE CRÉDITO NÃO PERFORMADO) RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 20% DO LASTRO	PROBABILIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
Descasamentos entre taxas de juros e os prazos de vencimento da carteira de crédito do Devedor e suas fontes de recursos ou falta de liquidez podem afetar adversamente o Devedor e a sua capacidade de expandir sua carteira de crédito	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Os sistemas e métodos de identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos ligados à carteira de clientes do Devedor podem não ser suficientes para evitar perdas	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais o Devedor, suas controladas e, em alguns casos, seus administradores, são partes podem causar efeitos adversos relevantes	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
O Devedor está sujeito a perdas associadas à sua carteira de crédito, principalmente em razão de alterações no perfil dos negócios e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
O aumento na competitividade do setor bancário em função da implementação do Sistema Financeiro Aberto ("Open Finance") poderá dificultar a retenção de clientes e afetar os resultados do Devedor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Créditos Imobiliários representativos das letras financeiras, para colocação privada, de emissão do Devedor.	Seção 2 do Prospecto Definitivo
Vencimento/ Prazo	Os CRI 1ª Série terão prazo de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de março de 2029 e os CRI 2ª Série terão prazo de 3.652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de março de 2034.	Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread), definida no Procedimento de	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo

	<p><i>Bookbuilding:</i> (i) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para os CRI 1ª Série; ("<u>Remuneração dos CRI 1ª Série</u>") e (ii) de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para os CRI 2ª Série ("<u>Remuneração dos CRI 2ª Série</u>" e, em conjunto com a Remuneração dos CRI 1ª Série, "<u>Remuneração dos CRI</u>"). A Remuneração dos CRI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.</p>																																																																																																																																											
<p>Amortização/ Juros</p>	<p>O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado em uma parcela única, na Data de Vencimento dos CRI.</p> <p>A Remuneração dos CRI 1ª Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI ("<u>Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série</u>").</p> <p>A Remuneração dos CRI 2ª Série será paga nas datas indicadas abaixo ("<u>Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série</u>"):</p> <table border="1" data-bbox="411 994 1102 1821"> <thead> <tr> <th colspan="6">CRI 2ª Série</th> </tr> <tr> <th>Nº de ordem</th> <th>Data de Pagamento (Lastro)</th> <th>Juros</th> <th>Amortização</th> <th>Incorpora juros</th> <th>Taxa de Amortização ("Tai")</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>0</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr><td>1</td><td>30/09/2024</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>2</td><td>28/03/2025</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>3</td><td>29/09/2025</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>4</td><td>30/03/2026</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>5</td><td>28/09/2026</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>6</td><td>29/03/2027</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>7</td><td>28/09/2027</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>8</td><td>28/03/2028</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>9</td><td>28/09/2028</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>10</td><td>28/03/2029</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>11</td><td>28/09/2029</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>12</td><td>28/03/2030</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>13</td><td>30/09/2030</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>14</td><td>28/03/2031</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15</td><td>29/09/2031</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>16</td><td>29/03/2032</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>17</td><td>29/09/2032</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>18</td><td>29/03/2033</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>19</td><td>28/09/2033</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>20</td><td>28/03/2034</td><td>Sim</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>100,0000%</td></tr> </tbody> </table>	CRI 2ª Série						Nº de ordem	Data de Pagamento (Lastro)	Juros	Amortização	Incorpora juros	Taxa de Amortização ("Tai")	0	-	-	-	-	-	1	30/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%	2	28/03/2025	Sim	Não	Não	0,0000%	3	29/09/2025	Sim	Não	Não	0,0000%	4	30/03/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	5	28/09/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	6	29/03/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	7	28/09/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	8	28/03/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	9	28/09/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	10	28/03/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	11	28/09/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	12	28/03/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	13	30/09/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	14	28/03/2031	Sim	Não	Não	0,0000%	15	29/09/2031	Sim	Não	Não	0,0000%	16	29/03/2032	Sim	Não	Não	0,0000%	17	29/09/2032	Sim	Não	Não	0,0000%	18	29/03/2033	Sim	Não	Não	0,0000%	19	28/09/2033	Sim	Não	Não	0,0000%	20	28/03/2034	Sim	Sim	Não	100,0000%	<p>Seção 2.6 do Prospecto Definitivo</p>
CRI 2ª Série																																																																																																																																												
Nº de ordem	Data de Pagamento (Lastro)	Juros	Amortização	Incorpora juros	Taxa de Amortização ("Tai")																																																																																																																																							
0	-	-	-	-	-																																																																																																																																							
1	30/09/2024	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
2	28/03/2025	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
3	29/09/2025	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
4	30/03/2026	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
5	28/09/2026	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
6	29/03/2027	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
7	28/09/2027	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
8	28/03/2028	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
9	28/09/2028	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
10	28/03/2029	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
11	28/09/2029	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
12	28/03/2030	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
13	30/09/2030	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
14	28/03/2031	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
15	29/09/2031	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
16	29/03/2032	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
17	29/09/2032	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
18	29/03/2033	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
19	28/09/2033	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																																																																																							
20	28/03/2034	Sim	Sim	Não	100,0000%																																																																																																																																							
<p>Duration ⁽¹⁾ ⁽²⁾</p>	<p><i>Duration</i> dos CRI da 1ª Série: 4,99; e <i>Duration</i> dos CRI da 2ª Série: 5,83.</p> <p>⁽¹⁾ Valores considerando a integralização dos CRI na data prevista no cronograma da Oferta ⁽²⁾ Data base do cálculo: 23 de janeiro de 2024</p>	<p>Seção 8.1 do Prospecto Definitivo</p>																																																																																																																																										

Possibilidade de resgate antecipado compulsório	O resgate antecipado compulsório pode ocorrer na hipótese de liquidação do patrimônio separado. O Devedor poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado, parcial ou total, dos CRI 2ª Série nos termos e condições indicados no Prospecto Definitivo.	Seção 10.1 do Prospecto Definitivo
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Os CRI não estão sujeitos a hipótese de vencimento antecipado, exceto pela hipótese de liquidação do patrimônio antecipado.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o final da Oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo
Formador de mercado	Não aplicável.	Seção 8.6 do Prospecto Definitivo
GARANTIAS (SE HOUVER)		
Garantia 1	Não há.	N/A
Garantia 2	Não há.	N/A
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (SE HOUVER)		
Agência de Classificação de Risco	Não foi contratada Agência de Classificação de Risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão. Entretanto, a Oferta conta com a classificação de risco do Devedor, conforme abaixo.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Classificação de Risco	Os CRI não contam com Classificação de Risco. Entretanto, a Oferta conta com a classificação de risco do Devedor concedida, em 19 de dezembro de 2023, pela Fitch Ratings Brasil Ltda é "A-(bra)". A classificação de risco do Devedor concedida pela Moody's Local em escala local, conforme relatório de 12 de abril de 2024, é "A+.br ". A classificação de risco do devedor concedida pela S&P Global Ratings em escala local, conforme relatório de 20 de março de 2024, é "brA".	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
PARTICIPAÇÃO NA OFERTA		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto Definitivo
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	CRI da 1ª Série: R\$1.000,00; e CRI da 2ª Série: R\$100.000,00	Seção 2 do Prospecto Definitivo
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI deverão enviar Ordens de Investimento para subscrição dos CRI às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como será feito o rateio?	O Coordenador Líder atenderá as Ordens de Investimento que indicarem a menor taxa até atingir a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e do Procedimento de Alocação, por meio dos contatos indicados na Ordem de Investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto Definitivo
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora http://www.vert-capital.com (neste website, acessar "Emissões", buscar pelo nº da "Emissão", selecionar na "Emissão" 125ª; em seguida, selecionar a respectiva série e acessar "Documentos da Oferta"; após, localizar o documento desejado) Coordenador Líder www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas")	Seção 16 do Prospecto Definitivo

	<p><i>Públicas</i>", em seguida clicar em "CRI Agibank - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (Duas) Séries, da 125ª (centésima vigésima quinta) Emissão da Vert Companhia de Securitização" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado", "Aviso ao Mercado", "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).</p> <p>BANCO AGIBANK S.A https://ri.agibank.com.br/financas/ofertas-publicas/</p> <p>CVM/B3 (Fundos NET) www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM" (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRI" e em "Securitizadora" buscar "Vert Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Prospecto Definitivo" e no "Período de Entrega", inserir o período de 24 de janeiro de 2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "BRVERTCRI7U6", "BRVERTCRI7V4" e selecionar o "Download")</p>	
<p>Quem são os coordenadores da oferta?</p>	<p>A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78.</p>	<p>Seção 15 do Prospecto Definitivo</p>
<p>Outras instituições participantes da distribuição</p>	<p>Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	<p>Seção 15 do Prospecto Definitivo</p>
<p>Procedimento de colocação</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia firme <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição</p>	<p>Seção 14.1 do Prospecto Definitivo</p>

CALENDÁRIO		
Qual o período de reservas?	13 de março de 2024 (inclusive) a 25 de março de 2024 (inclusive)	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data da fixação de preços?	26 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	27 de março de 2024	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data de liquidação da oferta?	A primeira data de liquidação será 28 de março de 2024, observada a possibilidade de liquidações posteriores até, no máximo o encerramento do Prazo Máximo de Alocação	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando receberei a confirmação da compra?	28 de março de 2024 ou nas respectivas datas de liquidação até o Prazo Máximo de Alocação.	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando poderei negociar?	Dia Útil posterior a divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 5 do Prospecto Definitivo



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DO DEVEDOR

PINHEIRONETO
ADVOGADOS